

## REGULAMENTO DE CONDUTA, AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO PARA A MOSTRA DE PROJETOS DISCENTES DA 42ª SEMANA DA QUÍMICA DO IFRJ – BIOMAS DO BRASIL: DIVERSIDADE, SABERES E TECNOLOGIAS SOCIAIS - DE 21 A 26 DE OUTUBRO DE 2024 – NO *CAMPUS* RIO DE JANEIRO DO IFRJ.

A Direção Geral do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme portaria 0797/DGP/Reitoria de 10 de junho de 2022 torna público o presente Regulamento contendo as normas referentes a conduta, avaliação e premiação de projetos discentes para 42ª SEMANA DA QUÍMICA (SQ).

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. A Mostra de Projetos Discentes, definida e regulamentada em edital próprio (EDITAL CRJ N.º 02/2024 - PROJETOS DISCENTES (Mostra Didático Expositiva e Oficinas Estilo Projetos Discentes)), será formada por projetos distribuídos em duas modalidades: projetos da “**Mostra Didático Expositiva**” e “**Oficinas estilo Projetos Discentes**”. Ambos estão sujeitos às mesmas regras de conduta, avaliação e premiação, exceto disposto em contrário neste regulamento.

1.2. Os objetivos deste regulamento são:

- 1.2.1. Estabelecer regras para o bom andamento das apresentações, visando minimizar riscos aos visitantes e participantes, danos ao patrimônio, manutenção do fluxo de visitantes nos ambientes e estimulando o pensamento sustentável.
- 1.2.2. Apresentar os critérios de avaliação que serão aplicados às atividades desenvolvidas na modalidade de Projetos Discentes de apresentação de trabalhos estudantis, que concorram ou não a premiações, durante a Semana da Química, visando dar mais transparência ao processo.

### 2. DAS NORMAS DE CONDUTA E PENALIDADES

2.1. Regras gerais do evento:

I - Proibido atitudes ou atividades de incentivo a violência, a promiscuidade ou ao uso de drogas;

II - Proibido atitudes ou atividades de cunho publicitário, discriminatório ou político-partidário;

III - Proibido atitudes ou atividades que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais;

IV - Proibido atitudes ou atividades que gerem risco à integridade física e psicológica dos integrantes e/ou do público.

V - Proibido atitudes em desacordo com o Regulamento de convivência dos estudantes do IFRJ ([https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Rio%20de%20Janeiro/Ensino/Regulamentos/resolucao\\_113-2023\\_anexo.pdf](https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Rio%20de%20Janeiro/Ensino/Regulamentos/resolucao_113-2023_anexo.pdf))

2.2. Regras específicas do evento da Mostra de Projetos Discentes:

- I - A apresentação do projeto deverá ocorrer no horário programado no Edital, não podendo ser encerrada antes do horário de término ou em horários não autorizados pela comissão;
- II - Os participantes do projeto não podem se recusar a apresentar para as escolas ou os avaliadores, independente da quantidade de pessoas, exceto em caso de lotação do espaço;
- III - Não é permitido o uso de palavras inadequadas para o ambiente escolar;
- IV - Não é permitido o uso de vestimentas inadequadas para o ambiente escolar;
- V - Não é permitida a publicidade de qualquer natureza (cartazes, adesivos, etc.) fora dos locais destinados pela Comissão;
- VI - Não é permitido a divulgação fora dos critérios estabelecidos no Edital de Projetos Discentes;
- VII - Não é recomendado o uso de materiais não sustentáveis (ex: isopor, TNT, entre outros). Caso seja indispensável o seu uso, deverá ser comprovado para o Comitê de avaliação qual destino sustentável será dado ao material após o evento;
- VIII - No caso específico das Oficinas estilo projeto discente, o uso de materiais impróprios para ambientes laboratoriais será passível de penalização, por motivos de segurança. Decorações que ocultem do público as instalações e funcionalidades do laboratório serão passíveis de desclassificação, exceto por motivos de segurança.

2.3. Será considerada uma penalidade quando for identificada qualquer ação dos projetos que esteja em desacordo com as regras gerais ou específicas do evento, sujeito às penalidades abaixo:

- 2.3.1. Sofrerão a penalidade da retirada de 1,0 ponto (um) os projetos que infringirem uma Regra Geral.
- 2.3.2. Sofrerão a penalidade da retirada de 0,1 ponto (um décimo) a cada ocorrência de Regra Específica que os projetos infringirem.
- 2.3.3. O somatório das infrações será descontado da média final da pontuação obtida, em todos os critérios de avaliação que o projeto estiver participando.

2.4. As penalidades identificadas pelas Comissões de Avaliação e Sustentabilidade, de Projetos Discentes e/ou Voluntários de Apoio serão notificadas aos integrantes do projeto, preferencialmente ao orientador/co-orientador, e, em sua ausência, ao estudante líder.

### **3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E COMITÊ CIENTÍFICO**

- 3.1. A Comissão de Avaliação é composta pelos membros da Comissão Organizadora da Semana da Química, responsáveis pelo planejamento e execução dos processos de avaliação.
- 3.2. O Comitê Científico é composto por voluntários, cadastrados através de formulários específicos, e selecionados com a finalidade de analisar criticamente os trabalhos apresentados de acordo com os critérios específicos de cada modalidade.

3.3.O Comitê Científico será composto por no mínimo 7 avaliadores, com formação mínima de técnico ou graduação completos, independente da área.

#### 4.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O COMITÊ CIENTÍFICO

4.1.Os critérios de avaliação utilizados pelo comitê avaliador dos **Projetos Didáticos Expositivos**, serão:

- I - Metodologia (5 pontos);
- II - Exposição Oral (5 pontos);
- III - Apresentação Visual (5 pontos) peso 2;
- IV - Tempo (5 pontos).

4.2.Como guia de orientação das avaliações será distribuído ao **comitê científico** a Tabela abaixo.

##### Guia de orientação para avaliação da Mostra Didático Expositiva

<b>1. Metodologia (5 pontos)</b>	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Apresentação do tema	1,00	0,80	0,60	0,40	0,20
Adequação aos objetivos do trabalho	1,00	0,80	0,60	0,40	0,20
Organização dos dados	1,50	1,20	0,90	0,60	0,30
Pesquisa bibliográfica	1,50	1,20	0,90	0,60	0,30
<b>Total de pontos no item</b>					

<b>2. Exposição Oral (5 pontos)</b>	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Linguagem	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Desenvoltura	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Compreensão do tema	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Objetividade	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
<b>Total de pontos no item</b>					

<b>3. Apresentação Visual (5 pontos) peso 2</b>	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Criatividade	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Ludicidade	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Interatividade	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Ambiente	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
<b>Total de pontos no item</b>					

<b>4. Tempo (5 pontos)</b>	Dentro do tempo	Excedeu até 5 minutos	Excedeu até 10 minutos	Excedeu até 15 minutos	(+) de 15 minutos

Tempo de Apresentação (máximo de 20 minutos)	5,00	4,00	2,00	1,00	0,00
<b>Total de pontos no item</b>					

4.3. Os critérios de avaliação utilizados pelo comitê avaliador das **Oficinas estilo projeto discente**, serão:

**I - Metodologia (5 pontos);**

**II - Exposição Oral (5 pontos);**

**III - Prática (5 pontos) peso 2;**

**IV - Tempo (5 pontos).**

4.4. Como guia de orientação das avaliações será distribuído ao **Comitê Avaliador** a Tabela abaixo.

### Guia de orientação para avaliação das Oficinas estilo Projetos Discentes

<b>1. Metodologia (5 pontos)</b>	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Caracterização do assunto	1,00	0,80	0,60	0,40	0,20
Adequação aos objetivos do trabalho	1,00	0,80	0,60	0,40	0,20
Organização dos dados	1,50	1,20	0,90	0,60	0,30
Pesquisa bibliográfica	1,50	1,20	0,90	0,60	0,30
<b>Total de pontos no item</b>					

<b>2. Exposição Oral (5 pontos)</b>	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Linguagem	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Desenvoltura	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Compreensão do tema	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Objetividade	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
<b>Total de pontos no item</b>					

<b>3. Prática (5 pontos) peso 2</b>	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Conhecimento do experimento	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Explicação ao público	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Desenvoltura na execução	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
Interativo ou apenas demonstrativo (avale o quanto o público participa ativamente das práticas)	1,25	1,00	0,75	0,50	0,25
<b>Total de pontos no item</b>					

4. Tempo (5 pontos)	Dentro do tempo	Excedeu até 5 minutos	Excedeu até 10 minutos	Excedeu até 15 minutos	(+) de 15 minutos
Tempo de Apresentação (máximo de 20 minutos)	5,00	4,00	2,00	1,00	0,00
<b>Total de pontos no item</b>					

4.5.A **classificação geral** dos Projetos Didáticos Expositivos e das Oficinas estilo projeto discente se dará pela média aritmética das notas atribuídas pelo comitê científico nos critérios 1, 2, 3 e 4.

## 5.DAS PREMIAÇÕES

5.1.A Mostra de Projetos Discentes terá 6 (seis) premiações: Júri Popular, Favorito Kids, Divulgação Científica, Oficina +Interativa, Projeto Sustentável e “Abrindo Portas para a Ciência”. Todas as premiações estão detalhadas nos seus respectivos itens.

5.2.Cada modalidade irá premiar os três projetos mais bem avaliados pelo Comitê Científico. O primeiro, segundo e terceiro lugar terão premiações específicas e medalhas. O primeiro colocado ganhará um troféu.

5.3.O “**Júri Popular**” irá premiar o projeto discente mais bem avaliado pelo público visitante.

5.4.Para os projetos com “Versão Kids” haverá duas premiações:

5.4.1.O prêmio “**Favorito Kids**” irá premiar o projeto mais bem avaliado pelas crianças que visitaram o projeto.

5.4.2.O prêmio “**Divulgação Científica**”, irá premiar o projeto mais bem avaliado pelos professores das crianças.

5.5.O prêmio “**Oficina +Interativa**” irá premiar a oficina com maior pontuação no *item III - Prática*, realizada pelo comitê científico.

5.6.O prêmio “**Projeto +Sustentável**” será entregue ao projeto da Mostra Didático Expositivo que mais se destacar no uso, reuso e gerenciamento de resíduos na montagem e apresentação de seu projeto, este item será avaliado pelo comitê de sustentabilidade.

5.7.O prêmio “**Concurso Abrindo Portas para a Ciência**”, irá premiar a melhor decoração da porta de acordo com o seu tema, uso de materiais, criatividade e que não causem danos ao patrimônio, este item será avaliado pelo Comitê de Ciência e Arte.

## 6.DO PRÊMIO JÚRI POPULAR

6.1.A categoria “**Júri Popular**” tem como objetivo premiar o projeto discente mais bem avaliado votado pelo público visitante.

6.2.São elegíveis todos os projetos da Mostra Didático Expositiva e Oficinas estilo projetos discentes.





6.2.1.Haverá um ganhador por modalidade.

- 6.3.A votação será por meio de formulário com QRcode espalhado pela escola e registro de email.
- 6.3.1.Só serão aceitos um único voto por e-mail. Em caso de duplicidade, será considerado o voto mais recente.
- 6.3.2.Não serão aceitos votos de emails de turmas.
- 6.4.O formulário estará disponível entre os dias 22/10 às 09:30h até o dia 24/10 às 22:00h para a votação do público.
- 6.5.O visitante terá que elencar, em sua opinião, os 3 melhores projetos.
- 6.5.1.Os projetos colocados em primeiro lugar receberão 1,0 ponto, os colocados em segundo lugar 0,75 pontos e em terceiro lugar 0,5 pontos.
- 6.5.2.Votos num mesmo projeto em diferentes colocações, somente a colocação de menor pontuação será considerada.
- 6.6.Caso o número de votos recebidos ultrapasse o número de visitas registradas no caderno do projeto, serão consideradas somente as primeiras votações até atingir o número de visitas.
- 6.7.Os projetos só poderão pedir votos ao final de suas apresentações, nas redes sociais do projeto e nas redes sociais dos integrantes. Pedidos em filas e corredores levarão a perda de pontos.
- 6.8.O vencedor será o projeto com maior pontuação.

## 7.DAS PREMIAÇÕES KIDS

- 7.1.As premiações “Favorito Kids” e “Divulgação Científica” serão concedidas aos projetos discentes que possuam a versão kids.
- 7.2.São elegíveis todos os projetos da Mostra Didático Expositiva e Oficinas estilo projetos discentes.
- 7.2.1.Haverá um ganhador por modalidade.
- 7.3.O “**Favorito Kids**” será decidido pela média da somatória do voto infantil (até 12 anos), as crianças irão votar após a apresentação do projeto com a tabela abaixo.
- 7.3.1.Para ser elegível o projeto deve receber no mínimo 30 votos de crianças.
- 7.3.2.O critério de desempate será o projeto com mais votos em “Muito”.



Tabela de Voto Popular Infantil				
Pontuação	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos
Você gostou do projeto?	Um pouco 	Mais ou menos 	Sim 	Muito 

7.4.A classificação do prêmio **“Divulgação Científica”** será obtida pela média dos votos dos professores responsáveis pelos alunos de visita guiada, que terão que responder às perguntas abaixo.

7.4.1. Para ser elegível o projeto deve receber no mínimo 3 votos de professoras.

7.4.2. O critério de desempate será o projeto com maior pontuação na pergunta “O quanto você considera que os alunos entenderam o projeto?”

Prêmio Divulgação Científica				
Pontuação	2	3	4	5
O projeto captou a atenção dos alunos?	Um pouco	Mais ou menos	Sim	Muito
O projeto trouxe o assunto de forma lúdica?	Um pouco	Mais ou menos	Sim	Muito
O quanto você considera que os alunos entenderam o projeto?	Um pouco	Mais ou menos	Sim	Muito

7.5. O vencedor de ambas as premiações serão os projetos com a maior média dos votos.

## 8. DA PREMIAÇÃO DAS OFICINAS

8.1. A premiação **“Oficina +Interativa”** irá premiar o projeto que melhor utilize os recursos do laboratório, demonstre técnicas/experimentos e ofereça ao público visitante um vislumbre do que se realiza no IFRJ.

8.2. São elegíveis somente Oficinas estilo projetos discentes que estejam de acordo com o *item 2.4 do Edital 02/2024 - Mostra de Projetos Discentes.*

8.3.O projeto que tiver a **maior pontuação** no **critério 3 - Prática**, nas avaliações do comitê científico será o vencedor.

8.3.1.Os itens deste critério podem ser consultados no *item 4* deste regulamento.

8.4.Em caso de empate, o vencedor será determinado pela maior pontuação de cada item.

## 9.DA PREMIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

9.1.A premiação “**Projeto +Sustentável**” será destinada ao projeto que mais utilizar e praticar ações sustentáveis na montagem, apresentação e desmontagem do projeto em relação aos resíduos gerados na ambientação e apresentação visual do projeto e será avaliado pelo Comitê de Sustentabilidade.

9.2.O Comitê de Sustentabilidade é composto por profissionais de Gestão Ambiental e Meio Ambiente internos e externos, convidados com a finalidade de analisar criticamente as ações de sustentabilidade de cada projeto.

9.3.São elegíveis somente os projetos da modalidade Mostra Didático Expositiva.

9.4.As ações sustentáveis para o caso exclusivo desta premiação, estão ligadas diretamente ao uso, reutilização e descarte de materiais, podendo ser, mas não se limitando a, esses exemplos:

I - economia de água e/ou energia;

II - utilização de materiais recicláveis;

III - minimização da geração de resíduos sólidos;

IV - reuso ou reciclagem dos materiais utilizados;

V - destinação ambientalmente correta;

VI - obtenção de créditos de carbono.

9.5.O comitê irá avaliar cada projeto *in loco*, onde os estudantes deverão mostrar as ações sustentáveis, incluindo - se houver - um plano para o descarte correto ou reciclagem dos materiais utilizados.

9.6.Cada critério poderá ser pontuado entre 0 a 1,00, a depender da quantidade e efetividade das ações de cada projeto analisadas por cada avaliador.

9.6.1.Os seguintes critérios serão avaliados pelo comitê:

<b>Sustentabilidade</b>					
Uso de materiais recicláveis ou de reuso	1,00	0,80	0,60	0,40	0
Não uso de materiais não recicláveis (TNT, isopor, etc)	1,00		0		
Economia de energia/água	1,00	0,80	0,60	0,40	0





Reuso ou reciclagem dos materiais utilizados	1,00	0,80	0,60	0,40	0
Destinação ambientalmente correta	1,00	0,80	0,60	0,40	0
Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	1,00	0,80	0,60	0,40	0
Outras ações (Justifique)	1,00	0,80	0,60	0,40	0
<b>Total de pontos no item</b>					

9.7.O critério de desempate será a maior pontuação do primeiro critério (Uso de materiais recicláveis), em caso de empate, o segundo critério será utilizado e assim por diante.

9.8.O projeto com maior pontuação receberá a premiação.

## 10.DA PREMIAÇÃO ABRINDO PORTAS PARA A CIÊNCIA

10.1.A premiação "**Abrindo Portas para a Ciência**" irá premiar a melhor porta decorada.

10.2.São elegíveis todos os projetos da Mostra Didático Expositiva e Oficinas estilo projetos discentes.

10.2.1. Não haverá ganhador por modalidade.

10.3.Todos os projetos discentes estão automaticamente inscritos para esta premiação.

10.4.As informações sobre esta premiação estão em um regulamento específico.

## 11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.Questões eventualmente omissas no presente Edital serão decididas entre a Comissão de Avaliação e Sustentabilidade, Comissão de Projetos Discentes e a Comissão Central.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2024.

**Sheila Albert dos Reis**

Diretor de Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

**Jefferson Robson Amorim da Silva**

Diretor Geral do *Campus* Rio de Janeiro